

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução Nº 276/2010 – CIB

Goiânia, 21 de dezembro de 2010.

Retifica AD REFERENDUM a Resolução Nº 042/2010 – CIB que aprovou as “Programações Anuais das Ações de VISA 2010” dos municípios, para fazer constar que os municípios de Ouro Verde de Goiás, Flores de Goiás e Goianápolis pactuaram o Piso Estratégico.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:

- 1 - Que houve equívoco da Coordenação de Regionalização e Supervisão dos Sistemas Municipais da Superintendência de Vigilância Sanitária e Ambiental/SES na elaboração da minuta da Resolução Nº 042/2010 – CIB que aprovou as “Programações Anuais das Ações de VISA 2010” dos municípios;
- 2 - Que o equívoco se deu no preenchimento da tabela, constante da Resolução, na qual não foi marcado corretamente o campo relativo à Pactuação do Piso Estratégico dos municípios de Ouro Verde de Goiás, Flores de Goiás e Goianápolis;
- 3 - Que referidos municípios realmente pactuaram a realização de ações para o recebimento do Piso Estratégico, conforme os “Critérios para Pactuação da Programação Anual das Ações de VISA 2010”.
- 4 - Que é necessária a Retificação das informações sob pena de causar prejuízo aos municípios nominados.

RESOLVE:


- Aprovar AD REFERENDUM a retificação da Resolução Nº 042/2010 – CIB, datada de 25 de fevereiro de 2010, no sentido de fazer constar que os municípios de **Ouro Verde de Goiás** (Regional de Saúde Central), **Flores de Goiás** (Regional de Saúde Entorno Norte) e **Goianápolis** (Regional de Saúde Pireneus) pactuaram o **Piso Estratégico** em suas “Programações Anuais das Ações de VISA 2010”.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Irani Ribeiro de Moura
Secretária Estadual de Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Husam Kamal Ed Din Sammur
Presidente do COSEMS